



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MEMORIAL DESCRITIVO

1

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>Bom Sucesso do Sul - Paraná</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>Rodovia Municipal Dom Agostinho - Quadra 51 – Lote 03</b>
<b>ÁREA À CONSTRUIR:</b>	<b>221,00m<sup>2</sup></b>
<b>OBRA:</b>	<b>Ampliação de Barracão – Pré-Moldado</b>

### 1. Convenções Preliminares

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de acabamento dos serviços a serem executados na instalação do Barracão Pré-moldado, de 10x12m e 5x20,20m, área de 120,00m<sup>2</sup> e 101,00m<sup>2</sup>, totalizando área construída de 221,00m<sup>2</sup>, o imóvel onde será executada as ampliações está situado na Rodovia Municipal Dom Agostinho, Município de Bom Sucesso do Sul, Paraná, o qual será construído de acordo com as especificações que seguem, dentro das Normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos Projetos que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, obedecidas às alterações constantes das presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

Os serviços não aprovados ou que apresentarem defeitos em sua execução, serão removidos e reconstruídos por conta exclusiva da Construtora.

Os materiais que não satisfaçam as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal.

### 2. Instalações da Obra

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc.

### 3. Limpeza do Terreno / Movimento de Terra / Locação da Obra

A limpeza dos locais destinado as construções, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Porém, a Construtora, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

A Construtora fará a movimentação de terra necessária para se obter um perfil de superfície adequado à execução da Obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais e também a execução das perfurações para colocação dos pilares pré-moldados.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

2

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do Projeto Específico.

A Construtora será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

#### **4. Fundações / Execução de Concreto Armado**

As fundações serão executadas utilizando um cálice de base para apoio e nivelamento dos pilares, de acordo com a natureza do subsolo e com as cargas previstas.

#### **5. Materiais utilizados**

Todos dos materiais deverão ser de primeira qualidade, especificados em projeto e planilha orçamentária.

#### **6. Limpeza**

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá à limpeza do canteiro de obra.

A edificação deverá ser deixada em condições para utilização, bem como, o Lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

Bom Sucesso do Sul, novembro de 2019.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D